



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST - SAÚDE**

ATO DELIBERATIVO N. 96, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Designa Comissão para promover estudos e propor medidas com vistas à diminuição de dívidas de coparticipação de servidores cedidos ao TST ou exercentes de cargo em comissão sem vínculo efetivo com o Tribunal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST-SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere o art. 60 do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, aprovado pelo [ATO DELIBERATIVO nº 12, de 30 de abril de 2009](#), conforme deliberação do Conselho Deliberativo na 1ª Reunião Ordinária realizada em 16 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para promover estudos e propor medidas objetivando a diminuição da dívida de coparticipação de servidores cedidos ao TST ou exercentes de cargo em comissão sem vínculo efetivo com o Tribunal, reduzindo o risco de inadimplência com o Programa TST-SAÚDE, composta pelos seguintes servidores:

- I – Esterlina Santa de Araújo – Secretária de Saúde;
- II – Marcus Vinícius W. Saar de Carvalho – Coordenador de Saúde Complementar;
- III – Dirley Sérgio de Melo – Secretário de Administração;
- IV – Marcos Wagner Mainieri – Membro do Conselho Deliberativo;
- V – Cláudia Bruno Castello Branco – Assessora DGSET;

Art. 2º As atividades de que trata o art. 1º do presente Ato serão coordenadas pela Secretária de Saúde, Esterlina Santa de Araújo, e deverão ser apresentadas na 2ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo, do presente exercício.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.